



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - BA

Quinta-feira • 21 de outubro de 2021 • Ano I • Edição Nº 1989

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 104/2021) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 177/2021) .....	3
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021) .....	4
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO AUGUSTO SALES DE JESUS

<http://pmcardealdasilvaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 104/2021)**



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva –Bahia**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº.104, de 21 de Outubro de 2021**

**Exonera Servidor Público em cargo de comissão Municipal e dá outras providências correlatas.**

**O Prefeito do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.**

**EXONERA,**

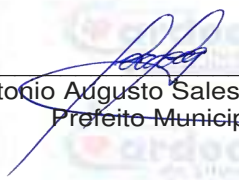
**Art. 1º.** Fica exonerada a Srª **Celia Lima Prado**, do cargo de SUPERVISOR, de provimento em comissão, símbolo C-VI.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, 59º ano de emancipação política.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Augusto Sales de Jesus  
Prefeito Municipal

**Cardeal da Silva – BA, Praça Divina Pastora, 300 - CEP: 48.390-000 Tel. (75) 3456 – 2113 CNPJ. 14.126.254/0001 - 65**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 177/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA  
CNPJ: 14.126.981/0001-22

Nº 177/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº	177-2021
CONTRATADO (A):	(ROSANGELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS)
CPF Nº	038.111.275-60
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DO CAMPO, NOVA PASTORA, S/N, PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA-BA.
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126-2021
ASSINATURA:	05/10/2021
VIGÊNCIA:	31/12/2021
VALOR GLOBAL QUE PODERÁ SER USADO:	R\$ 300,00(QUINHENTOS REAIS), EM PARCELAS DE 150 (CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	4.01.02-2050-339036-00

**REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**  
**CNPJ: 14.126.254/0001-65**  
**GABITE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0186/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO Nº 011-PRP/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação dos quantitativos de horas dos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e

CONSIDERANDO, que no Termo de Referência, Anexo I do Edital, constam quantidades de horas de todos os itens do LOTE 01 – ÚNICO – SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, inadequadas e insuficientes para atender as necessidades da Administração pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das quantidades de horas de todos os itens do único lote, Serviços de Divulgação em Carro de Som, constantes no Termo de Referência, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração, e, evitar contratações futuras erradas e consequentemente prejuízos e transtornos ao município.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº 010-2021, e consequentemente a licitação por Pregão Eletrônico com o mesmo número, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS INSTITUCIONAIS, EM CARRO DE SOM (SPOTLIGHT E AO VIVO COM LOCUTOR), CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA-BA, pelo período de 12 meses, que tinha o início da sessão da disputa de preços às 8:30h do dia 21 de outubro de 2021.

Cardeal da Silva – Ba, 21 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO AUGUSTO SALES DE JESUS**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Divina Pastora, 300, centro, Cardeal da Silva – BA, CEP: 48.390-000

1

**REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**  
**CNPJ: 14.126.254/0001-65**  
**GABITE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0187/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO Nº 011-PRP/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação dos quantitativos de diárias dos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e

CONSIDERANDO, que no Termo de Referência, Anexo I do Edital, constam quantidades de diárias de todos os itens do Lote 01 – Único – Tendões, inadequadas e insuficientes para atender as necessidades da Administração pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das quantidades de diárias de todos os itens do único lote, Tendões, constantes no Termo de Referência, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração, e, evitar contratações futuras erradas e conseqüentemente prejuízos e transtornos ao município.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº 011-2021, e conseqüentemente a licitação por Pregão Eletrônico com o mesmo número, cujo **objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA/BA**, pelo período de 12 meses, que tinha o início da sessão da disputa de preços às 10:00h do dia 21 de outubro de 2021.

Cardeal da Silva – Ba, 21 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO AUGUSTO SALES DE JESUS**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Divina Pastora, 300, centro, Cardeal da Silva – BA, CEP: 48.390-000

1